



Governo do Estado do Acre
Secretaria de Estado de Educação e Esporte
Comissão Permanente de Licitação
Comitê Executivo João Mariano da Silva

Rua Baguari, 1.883 – Taquari – Rio Branco – Acre – CEP.69.906-426 – Tel.(68) 3221- 8381

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 19 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às 16h, na Escola Estadual Professor. João Mariano da Silva, sito a Rua Baguary nº 1883, Bairro Taquari, CEP 69.906.426 – Município de Rio Branco, – Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação Resolução nº 01/CEJMS/2018, de 20/09/2018, publicado no D.O.E. Nº 12.391- ano de 2018, estando presentes os membros: **Neiva Nara de Araújo Silva - Presidente, Maria Genilda da Silva Melo – Marly Alencar de Souza – Membro**, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 03/2018 – REGIME DE PREÇO UNITÁRIO POR ITEM E CRITÉRIO DE MENOR PREÇO**, objetivando aquisição de **Material de Expediente, Material de Processamento de Dados, Material Educativo e Esportivo, Material de Copa e Cozinha**. Para atender as necessidades da Escola Estadual Professor João Mariano da Silva, no município de Rio Branco - Acre, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº **03/2018**. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **F.D.C. de Moraes-ME, Armarinho e Papelaria R. Costa, Moura & Cia Ltda, Sermatec Com. E Serviços Imp. E Exp. Ltda**, enviaram documentação mais não estiveram presente as empresas: **F.D.C. de Moraes-ME, Armarinho e Papelaria R. Costa, Moura & Cia Ltda. Sermatec Com. E Serviços Imp. E Exp. Ltda**. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes dos representantes presentes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes **DOCUMENTAÇÃO** dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros da comissão presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Dando continuidade a segunda fase do certame, a presidente procedeu à abertura dos envelopes **Proposta de Preço** das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presentes. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalicias a Comissão registraram os valores cotados no **MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**, parte integrante desta Ata, dando por vencedora as empresas. **F.D.C. de Moraes-ME**, nos itens **01,02,07,09,12,14,16,17,18,19,21,22,33,34** Perfazendo um valor de **R\$ 1.485,81 (Mil Quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos)**, **Moura & Cia Ltda** nos itens **03,04,05,06,08,10,11,13,15,20,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32** Perfazendo um valor global de **R\$ 5.728,10 (Cinco mil setecentos e vinte e oito reais e dez centavos)**, Para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu Maria Genilda da Silva Melo, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e o representante presente.

Neiva Nara de Araújo silva
Presidente

Marly Alencar de Souza
Membro

Maria Genilda da Silva Melo
Membro